DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/99

"CONDEDE TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO CULTURAL."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), aprova e eu, Otamir Corrêa de Paula, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "MÉRITO CULTURAL", ao Sr. GILVAN OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da cultura de nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 25 de maio de 1999.

OTAMIR CORRÊA DE PAULA
Presidente

MARCOS SALVIANO DOS REIS
Secretário